



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

ÍNDICE

- I – INFORMAÇÕES**
- II – INTRODUÇÃO E OBJETO**
- III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**
- IV – PLANEJAMENTO**
- V – RESULTADO DO CONTROLE**
- VI - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**
- VII – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**
- VIII - ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES**
- IX – CONCLUSÃO**

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

I – INFORMAÇÕES

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.439.872/0001-77
Jamilly Maria Moreira Andrade
Praça Epifânio Gois, 020
Período de Exame: **01.01.2022 a 31.12.2022**

II – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Coordenadoria de Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 458, de 07 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício de 2022, cujos resultados relatamos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como respeitou as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 058 de 01 de julho de 2021 – Diretrizes para o Exercício de 2022 – LDO;
- Lei Municipal nº 083, de 26 de novembro de 2021 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2022 – LOA;
- Lei Municipal nº 086, de 07 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para os Exercícios 2022/2025;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a Ata de Registro de Preço, Dispensa Emergencial, Inexigibilidade e Pregão Presencial.
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01.01.2022 a 31.12.2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV – PLANEJAMENTO

- Orçamento inicial e suas alterações;

A receita orçamentária foi fixada em **R\$ 5.326.700,00 (cinco milhões e trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	5.260.200,00
Receitas de Capital	66.500,00
TOTAL	5.326.700,00
Despesas Correntes	13.732.516,01
Despesas de Capital	62.000,00
Amortização de Dívida	0,00
TOTAL	13.794.516,01

V - RESULTADO DO CONTROLE

5.1 DA ANÁLISE FINANCEIRA:

A Receita orçamentária arrecadada durante o ano de 2022, totalizou em **R\$5.831.735,26 (cinco milhões e oitocentos e trinta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**.

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.760.346,39

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 – Centro, Riachão do Dantas – SE – CEP 49320-000

CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776

e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Receita de Capital	71.388,87
TOTAL	5.831.735,26

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **31/12/2022, importava em R\$ 156.127,26 (cento e cinquenta e seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**, assim distribuídos.

CAIXA	0,00
Bancos c/ movimento	178,95
Bancos c/ vinculada	155.948,31
TOTAL	156.127,26

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$152.887,44 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. As diferenças entre saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informados através das conciliações bancárias.

5.2 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA:

No que concerne à receita extra-orçamentária do período, observa-se que esta importou em **R\$ 1.354.956,01 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**, assim consolidadas e desdobradas:

VALORES RESTITUÍVEIS E COMPENSÁVEIS	ANUAL	ACUMULADO
REPASSE AO CONIVALES	19.695,47	19.695,47



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

INSS	552.589,82	552.589,82
IRRF	374.051,51	374.051,51
IRRF SERVIÇOS	60.478,87	60.478,87
ISS	64.273,95	64.273,95
PENSÃO ALIMENTÍCIA	20.729,82	20.729,82
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANESE	194.645,32	194.645,32
DESCONTO CARDBR	38.727,45	38.727,45
FALTAS	449,64	449,64
DESCONTO SINDISERV	7.840,79	7.840,79
DESCONTO SINDIACSE	15.063,79	15.063,79
DEPOSITO JUDICIAL	3.564,00	3.564,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.365,92	1.365,92
AJUPREV INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE ARACAJU	1.480,00	1.480,00
TOTAL GERAL	1.354.956,01	1.354.956,01

5.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS:

Foram abertos no período os créditos adicionais no montante de **R\$ 8.675.484,66 (oito milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 8.675.484,66
Crédito Especiais	0,00
TOTAL	8.675.484,66

5.4 RECEITAS E DESPESAS

ENTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
RECEITAS			PERÍODO
Receita Orçamentária			5.831.735,26
Receita Extra Orçamentária			1.354.956,01
Transferência	-----	-----	-----



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Financeira			
Sub - Total			7.186.691,27

SAÍDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LIQUIDADAS)			
DESPESAS			PERÍODO
Despesa Orçamentária			13.320.946,74
Despesa Extra Orçamentária			1.963.673,98
Sub - Total			15.284.620,72

RESUMO			
MESES			PERÍODO
Entradas			7.186.691,27
Saídas			15.284.620,72
Saldo p/o mês seguinte			-8.097.929,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA				ACUMULADO
1-RECEITA TOTAL				7.186.691,27
1.1- R. DE OPERAÇ. DE CRÉDITO	---	---	---	---
1.2- R. DE PRIVATIZAÇÕES	---	---	---	---
1.3- R. DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	---	---	---	---
1.4- R. DE AMORTIZAÇÃO	---	---	---	---
2-RECEITA AJUSTADA				7.186.691,27
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
3-DESPESA				15.284.620,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TOTAL				
-) ENC. DA DÍVIDA INTERNA	---	---	---	---
-) ENC. DA DÍVIDA EXTERNA	---	---	---	---
-) AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA	---	---	---	---
-) AMORTIZ. DA DÍVIDA EXTERNA	---	---	---	---
-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	---	---	---	---
-DESPESA AJUSTADA				15.284.620,72
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
-RESULTADO PRIMÁRIO (2-4)				-8.097.929,45
-RESULTADO NOMINAL (1-3)				-8.097.929,45

VI - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

6.1 – GASTOS COM SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, durante o exercício de 2022 em análise conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	6.880.747,73
Percentual aplicado	18,96%
Superávit	3,96%

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

6.5 – DOAÇÕES



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

No exercício de 2022 em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da rodem de **R\$60.814,78 (sessenta mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Outros Auxílios	36.850,70
Material Distribuição Gratuita	23.964,08
TOTAL	60.814,78

Destacamos a existência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados.

6.6 - DIÁRIAS

No exercício foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, no valor de **R\$ 20.660,00 (vinte mil e seiscentos e sessenta reais)**. As diárias são pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 026 de 12 de janeiro de 2017 e na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

VII – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis adquiridos neste exercício totalizaram **R\$60.005,00 (sessenta mil e cinco reais)**. Verificamos, por amostragem, os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

ANO 2022	VALOR – R\$
TOTAL	60.005,00

7.2 ALMOXARIFADO

No final do período em análise, o Almojarifado totalizou a soma de **R\$ 3.101.642,42 (três milhões e cento e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme na tabela abaixo:

MÊS	VALOR – R\$
------------	--------------------

Praça Nossa Senhora do Amparo, 137 – Centro, Riachão do Dantas – SE – CEP 49320-000

CNPJ 13.107.180/0001-57

Ouvidoria: (79) 9.9896-8878 (79) 9.8851-0776

e-mail: gabinete@riachaododantas.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TOTAL	R\$ 3.101.642,42
--------------	-------------------------

VIII – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo a Resolução TCS/SE nº 278/2013, foram entregues os informes mensais deste período, dentro do prazo previsto nesta Resolução, consoante demonstrativo abaixo e Resolução atual nº 305 de 16 de março de 2017 – SAGRES:

ÓRGÃO	COMPETÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	RECIBO	DATA DA ENTREGA
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2022 SMS	SAGRES	62b1a201a63f9205acddf280773cea43	14/02/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2022 SMS	SAGRES	2746ca9ae3eaf0e14aa4a758c5e13944	14/03/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2022 SMS	SAGRES	9a3a92fca30ddd12192f5edbe1e6131a	12/04/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 01/2022	SAGRES	ed9339a4c64ba102af80d88ea2db41d2	25/02/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 02/2022	SAGRES	6ee2c534e61b76eb3c6595af0d2e65c7	28/03/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022 SMS	SAGRES	e7e2ad130c617164db326ea5c3dc62d5	13/05/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2022 SMS	SAGRES	5ab0025eb517d306045bae2d312a7b9b	15/06/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2022 SMS	SAGRES	b06afdd958c317f6701b6c040a241109	12/07/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 04/2022	SAGRES	99e7614591778850335bb1b78390e5ce	26/05/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 05/2022	SAGRES	d4ca5a8b0ccc54a5750fac7c481e980d	28/06/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE	SAGRES	a2fbeeabf847b155661daea	26/07/2022





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

	CONTAS FMAS 06/2022		15470697e	
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022 SMS	SAGRES	6b15f624a67ce7963f5e116 586aa9632	12/08/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022 SMS	SAGRES	0138533cc0823d232fbd761 d6d086196	13/09/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022 SMS	SAGRES	1e0428275b3ed98e1b22ea 002efb3fa6	13/10/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 07/2022	SAGRES	e451150764bc2e06730090 8284e0d53e	27/08/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 08/2022	SAGRES	1677a262f052c404fe764a1 b695ede40	22/09/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 09/2022	SAGRES	da1121708d7f28de612138 09e0ceee5f	27/10/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022 SMS	SAGRES	67ac2de8ddcc0efc7eb3f03 c482aa07	11/11/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2022 SMS	SAGRES	c3eb756b45937801838f590 c2c9b8388	12/12/2022
SAÚDE	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022 SMS	SAGRES	2e77464e869627a664a718 ab1c1650a6	18/01/2023
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 10/2022	SAGRES	27b0dc9fa7dd0dc99896040 932211a02	26/11/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 11/2022	SAGRES	c94dab9f6cd8265d5fe6dd5 c8ef894d7	27/12/2022
SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 12/2022	SAGRES	6baeee9d1fa5499a6b49dc0 06ffc01da	17/01/2023

IX - CONCLUSÃO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

O desiderato deste exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, de forma a nos permitir um conhecimento geral acerca do funcionamento deste Poder Executivo.

Desse modo, o Controle Interno, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n. 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, elaborou o sobredito relatório, a fim de subsidiar o Controle Externo, além de utilizar os dados como parâmetro de melhoria, buscando, assim, retificar as incongruências e debelar as lacunas.

A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária, encaminhamos as informações colhidas, as quais estão condensadas nos itens acima enumerados.

Um dos fatores de maior relevância é a continuidade do processo de vacinação onde as equipes continuam com total celeridade no atendimento ao público em receber o quanto antes a dose da vacina, o município desde do início da campanha de vacinação, manteve o sistema atualizado passando para o sistema de informação a quantidade de profissionais e pessoas que estão com o caderno de vacinação em dia.

Ressalto e irei dar conhecimento a gestora do fundo municipal de saúde e gestora do município e aumento de forma expressiva com relação aos restos a pagar referente ao exercício de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Em remate, afirmar-se que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por este Setor de Controle Interno, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Riachão do Dantas, 20 de abril de 2023.

Marcio Alves Candido
Secretário Municipal de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao exercício de 2022, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Riachão do Dantas/SE, 20 de abril de 2023.


Marcio Alves Candido

Secretário Municipal de Controle Interno